

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**Aviso nº 092/2016 – PGJ, de 04/03/2016**

**O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições pública, para conhecimento geral, a composição atual do Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Escola Superior do Ministério Público).**

**I – MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA**, Procurador-Geral de Justiça (art. 57, I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993);

**II – PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA**, Corregedor-Geral do Ministério Público (art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993);

**III – EDGARD MOREIRA DA SILVA**, 32º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos (art. 57, III, da Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993);

**IV – LILIANA MERCADANTE MORTARI**, 126º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal (art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993);

**V – WILSON ALENCAR DORES**, 49º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais (art. 57, V, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993);

**VI – VALÉRIA DIEZ SCARANCE FERNANDES**, 62º Promotor de Justiça da Capital (art. 57, VI, 1ª parte, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993);

**VII – REINALDO LUCAS DE MELO**, 17º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, (art. 57, VI, 2ª parte, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993).

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.126, n. 42, p.49-50, 05 de março de 2016.

